



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

LEI Nº 4.386, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá denominação de “Praça Airton de Oliveira Luiz” ao espaço público localizado no Bairro Lili.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público localizado no Bairro Lili, as margens da Avenida Júlio Vargas, neste Município, denominar-se-á “Praça Airton de Oliveira Luiz”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará na colocação da placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 22/12/2025.